

## Reunião CEDM – 09.04.2019

### **Pauta do Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher:**

5. Projeto Somos + "Prevenção à violência intrafamiliar e atendimento às vítimas" - ONG AVIS
7. Lei 19.727 de 11/12/2018- Política do Trabalho;
9. Finalização dos trabalhos do GT sobre Femicídio;
10. Aprovação da Proposta de Errata do Plano Estadual dos Direitos da Mulher 2018-2021;
11. Monitoramento do Plano Estadual dos Direitos da Mulher 2018-2021;
12. Reunião Ampliada do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher;
13. Aprovação da Proposta "Recomendações aos municípios da V conferência Nacional de Políticas para Mulheres";
14. Dia Nacional da Mulher – 30 de Abril de 2019;

### **Relato**

#### **5. Projeto Somos + "Prevenção à violência intrafamiliar e atendimento às vítimas" - ONG AVIS**

**Relato:**

**Parecer:**

#### **7. Lei 19.727 de 11/12/2018 - Política do Trabalho**

**Relato:** Sr. Messias, da Política do trabalho, apresentou sobre a Lei 9.727 de 11/12/2018, a qual prevê cota de atendimento de 2% para mulheres em situação de violência, informou que abrangerá 5.000 vagas distribuídas nas diversas empresas terceirizadas que irão prestar serviços no Governo do Estado. Informou ainda que a referida Lei está em processo de tramitação na PGE para licitação e ressaltou a necessidade de elaborar o Decreto de Regulamentação, o qual deverá conter critérios para identificar estas mulheres

**Parecer: Aprovado**

#### **9. Finalização dos trabalhos do GT sobre Femicídio**

**Relato:** Tatiani Macarini, informou que está agendada reunião do GT Femicídio dia 17.04 às 9:30h no 6A, no Palácio das Araucárias, cuja pauta já foi enviada aos componentes do GT. Informou ainda que atenderam a solicitação do CEDM e incluíram a Rede de Mulheres Negras

**Parecer: Ciente e Aprovado**

#### **10. Aprovação da Proposta de Errata do Plano Estadual dos Direitos da Mulher 2018-2021**

**Relato:** Tatiani Macarini informou que realizou as alterações no arquivo digital do Plano Estadual nos seguintes itens: Ficha Técnica e Composição do Conselho, a saber: Na Ficha Técnica no item Organização e Redação, incluiu o nome da Ana Cláudia Machado. Na Composição do Conselho substituiu a redação anterior e incluiu o nome de todas as Conselheiras titulares e suplentes no período de 21/02/2018. Informou ainda que, embora não houve solicitação do Conselho, corrigiu o Ministério Público para a condição de Convidado, uma vez que estava junto as Conselheiras Governamentais. Disse ainda que para as versões impressas, está em fase de elaboração do layout as ERRATAS pela Assessoria de Comunicação, as quais serão distribuídas na Plenária da próxima reunião. Na sequência, apresentou no telão a versão digital atualizada para todas visualizarem a alteração e submeteu a aprovação deste Conselho.

**Parecer: Ciente e Aprovado**

#### **11. Monitoramento do Plano Estadual dos Direitos da Mulher 2018-2021**

**Relato:** Tatiani Macarini informou da necessidade de retomar com o monitoramento do Plano e considerando o instrumental e a dinâmica de trabalho utilizada em 2018, projetou o instrumental e o cronograma de apresentações no telão e assim submeteu a avaliação do CEDM.

**Parecer:**

### **12. Reunião Ampliada do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher**

**Relato:** Tatiani Macarini informou que foi autorizado pelo Diretor Geral da SEJUF a realização das duas Reuniões Ampliadas solicitadas pelo CEDM e sugeriu realizar uma reunião no mês de junho e outra em novembro, contudo, submeteu à Plenária definir data e local, visando assim, a partir desta definição iniciar as tratativas necessárias para a realização de ambas as reuniões.

**Parecer: Aprovado**

### **13. Aprovação da Proposta "Recomendações aos municípios da V conferência Nacional de Políticas para Mulheres**

**Relato:** a Vice Presidente Carmem .... apresentou a seguinte proposta de redação:

Aos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher e Organismos Municipais de Políticas de e para Mulheres

Está prevista para este ano (2019) a realização da V Conferência Nacional das Mulheres, com suas etapas municipais e estaduais. As Conferências são convocadas pelo nível federal, que também propõe os temas, eixos, formato, regimento, como também, se responsabiliza pela infraestrutura necessária para a realização do evento.

Até o presente momento, não recebemos informação da instância federal sobre a realização da Conferência, apesar de termos procurado informações à respeito junto ao novo Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos. Igualmente, aguardamos a realização da primeira reunião do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher que deveria abordar esta questão e que estava prevista para realizar-se na semana passada, mas não tivemos notícia de sua realização.

Diante desta indefinição estamos entrando em contato, pois temos notícia de que alguns municípios estariam se propondo a realizar suas conferências, o que é muito salutar para colocar as pautas das mulheres em destaque junto às políticas públicas municipais. No entanto, alertamos que, caso venha a ser convocada a realização da V Conferência Nacional conforme esperamos e desejamos, provavelmente as conferências municipais já realizadas não terão discutido os temas propostos e não terão cumprido os itens solicitados no respectivo regimento. Isto significa que, provavelmente, não seriam válidas para a finalidade de homologação como etapa municipal da Conferência Nacional.

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM, mantém suas reuniões ordinárias mensais cujo calendário encontra-se no site do Conselho, no link <http://www.cedm.pr.gov.br/pagina-24.html> e está aberto à participação de interessados.

Pretendemos realizar duas reuniões descentralizadas do Conselho, junto com dois encontros regionais no ano em curso, sendo a primeira com data prevista para / / que deverá acontecer em ----- e na **sequência**, logo enviaremos mais informações à respeito.

Aproveitamos a oportunidade para enviar cópia digital em anexo do Plano Estadual dos Direitos da Mulher em vigência, **disponível no site do CEDM "Publicações e Campanhas – Mulher" no link <http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1328>**.

Mantemo-nos disponíveis para esclarecimentos, para solicitações de pauta de discussão em nossas reuniões bem como, para a participação em reuniões e eventos nos municípios de acordo com prévios entendimentos.

Atenciosamente

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM

Data

**Parecer: Aprovado**

#### **14. Dia Nacional da Mulher – 30 de Abril de 2019**

**Relato:** Tatiani Macarini informou que em atendimento a solicitação do Secretário, Sr. Ney Leprevost, a SEDS (atualmente nominada SEJUF) está organizando uma Ação Conjunta entre governo e sociedade civil, no dia 30.04.2019, na Pça Santos Andrade, no horário das 9h as 16h, em comemoração ao Dia Nacional da Mulher.

Informou que esta data foi instituída em 1980, através da lei nº 6.791, de 09.06.1980 e embora seja pouco difundida, esta foi escolhida em homenagem ao dia do nascimento de Jerônima Mesquita, uma enfermeira brasileira que liderou o movimento feminista no Brasil, foi uma das pioneiras na luta pelo direito ao voto feminino em 1932, lançou com duas colegas o Manifesto Feminista *em 1934*, colaborou na criação do Conselho Nacional das Mulheres e foi a fundadora do Movimento Bandeirante, cujo principal objetivo era promover a inserção da mulher na sociedade em áreas diversas.

Visando dar visibilidade ao Dia Nacional da Mulher, o Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher – SEJUF, iniciou as tratativas internas para concretizar esta Ação Conjunta e vem trabalhando em parceria com a Assessoria do Gabinete, Terceiro Setor, Política da Pessoa Idosa que está se organizando com apresentação de zumba e ônibus para trazer as mulheres idosas, a Assessoria da Juventude com a Juventude Feminina. Na sequência, fez o convite ao Conselho Estadual da Mulher para juntarem-se nesta Ação, deixando aberto às Conselheiras que assim o desejarem, também levar suas entidades e/ou representarem os órgãos do Governo que atuam com a política da Mulher, visando assim, somar esforços e difundir os Direitos e ações, voltadas a temática da Mulher. Também informou que serão convidadas outras entidades que atuam com a temática da Mulher. Assim, esta Ação envolverá Governo e Sociedade Civil organizada.

Informou que estão trabalhando para criar uma infraestrutura com barracas, cadeiras, água para a equipe...Visando contemplar os diferentes órgãos estaduais e entidades da sociedade civil, a sra. Tatiani propõe como Proposta Metodológica, distribuir as barracas e entidades por blocos temáticos, e sugeriu a seguinte distribuição inicial, a saber:

##### a) Saúde da Mulher

- Rede de combate ao câncer
- Rede Feminista da Saúde
- Grupo Dignidade
- SESA: Saúde da Mulher

##### b) Direitos e Defesa da Mulher

- Rede de Mulheres Negras
- União Brasileira de Mulheres - UBM/PR
- Mulheres Policiais Civis
- Orientações jurídicas à família
- Central Integrada de Apoio Familiar – CIAF
- Juventude Feminina

##### c) Orientação: Violência contra a Mulher

- CRAM
- Ônibus Lilás
- SESP/CODEM

##### d) Auto Estima da Mulher

- Maquiagem
- Massagem
- Aulas de Zumba (Matheus-Idoso)
- SESC

##### e) Empreendedorismo da Mulher

- entidades da associação comercial

Informou ainda que já está em fase de confecção um Banner para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, sendo a arte aprovada pela vice-presidente, a qual projetou no telão para todas visualizarem. Também informou que apresentou a proposta de realização desta ação para a vice-presidente, a qual aprovou e ficou de conversar com a sociedade civil para levarem suas entidades.

Também ressaltou da necessidade de articular a participação de mulheres junto a sociedade civil e solicitou apoio as representantes governamentais nesta ação, informou que conversou com a Delgada Dra. Márcia – SESP e a mesma se colocou a disposição. Disse ainda, estar aberta a sugestões e a indicação de Nome desta Ação e por fim, submeteu a proposta ao CEDM no intuito de receber sugestões e deixou aberto para as conselheiras da sociedade civil e governo se manifestarem quanto ao interesse de participar com suas entidades e órgãos.

**Parecer:Aprovado**